



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.114/2001 DE 02 DE ABRIL DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 810/2000, de 27 de dezembro de 2000, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2004	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.9.2	DESP. EXERC. ANTERIORES	350,00
	3.1.9.2	DESP. EXERC. ANTERIORES	1.100,00
	3.1.9.2	DESP. EXERC. ANTERIORES	1.600,00
ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	04	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO	E
		PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2011	MANUT. ENC. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
ÓRGÃO:	13	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	11	SERV. AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROJETO	2023	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	7.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	17	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
PROJETO	2031	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	800,00
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	18	GAB. SECRET. OBRAS E ESERV. PÚBLICOS	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2033	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	26	SERV. DE CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
SUBPROGRAMA	224	DESPORTO AMADOR	
ATIVIDADE	2047	MANUT. ENCARGOS DESPORTO AMADOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	31	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2057	MANUT. ENCARGOS SETOR	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	50,00
ATIVIDADE	3009	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P POSTO DE SAÚDE	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	600,00
TOTAL			46.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	21	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
PROJETO	3003	P.ASF. G. SARG. (RP) (PAC)	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	25	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	188	ENSINO REGULAR	
PROJETO	3006	CONST. AMPL. ESCL. ENS. FUND. RP	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00
TOTAL GERAL			46.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 02 DE ABRIL DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.